Salvador, em 7 de janeiro de 2015.

OF. Nº 39/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.087/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, implementar a aderência de monitoramento por meio de câmeras em bares e restaurantes com capacidade estimada para 50 pessoas, sendo condicionada a renovação de alvará ao atendimento desta exigência e cabendo ao proprietário o armazenamento das imagens pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn